



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1103.CEP: 68.750-00

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Ratifico** por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação para **contratação de empresa especializada em locação de sistemas (softwares) integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA), Licitações e hospedagem de dados na forma da Lei Complementar 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.815/2010, pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuçá, em favor da empresa ASP – AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ N°. 02.288.268/0001-04** pelo valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oitenta mil e quatrocentos reais) anuais, com fundamento no inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38 inciso VI do mesmo diploma legal.

Curuçá/ Pará, 16 de março de 2017.

---

**Jefferson Ferreira de Miranda**  
Prefeito Municipal